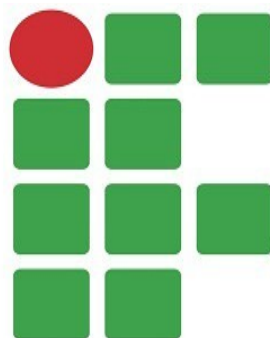




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

EXTRATO DE CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Referência: Processo nº 23041.011013/2024-17 Espécie: Convênio nº 03/2024 – Proex/Ifal. Contratante: Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e contratada: INSTITUTO ESCOLA DE APOIO PROFISSIONAL E ORGANIZACIONAL, CNPJ nº 30.993.436/0001-90. Objeto: prestação de serviço de intermediação de estágio curricular supervisionado, concedido por cliente do AGENTE DE INTEGRAÇÃO, às/aos alunas/os regularmente matriculadas/os no IFAL, na área de formação da/o estudante, não podendo as atividades desenvolvidas desvirtuar-se da sua área de formação. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 09/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor, CPF nº ***.046.174-** e VALDÍRIA RICKEN DA PAZ, CPF ***.573.279-**, presidente e representante legal do AGENTE DE INTEGRAÇÃO.

Referência: Processo nº 23041.012601/2024-60 Espécie: Contrato Não Oneroso nº 04/2024 – Proex/Ifal. Contratante: Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e contratada: A3 ESTAGIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 08.335.221/0001-22. Objeto: prestação de serviço de intermediação de estágio curricular supervisionado, concedido por cliente do AGENTE DE INTEGRAÇÃO, às/aos alunas/os regularmente matriculadas/os no IFAL, na área de formação da/o estudante, não podendo as atividades desenvolvidas desvirtuar-se da sua área de formação. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor, CPF nº ***.046.174-** e LUCIANO DO REGO AVENA, CPF ***.559.005-**, diretor, do AGENTE DE INTEGRAÇÃO.

Referência: Processo nº 23041.010751/2024-39. Espécie: Convênio nº 36/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e BANCO DE SANGUE OSVALDO CALADO LTDA (HEMOPAC HEMOTERAPIA E PATOLOGIA CLÍNICA DE MACEIÓ), CNPJ nº 12.181.996/0001-68. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por IZAURA MARIA COSTA ALVES PINTO, CPF ***.675.464-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.011437/2024-73. Espécie: Convênio nº 37/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e FINBOOSTER CSC LTDA, CNPJ nº 44.459.331/0001-60. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 20/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

PRISCILLA PONTES PIRES ARRUDA, CPF ***.672.744-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.011452/2024-11. Espécie: Convênio nº 38/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 23.469.386/0001-80. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 20/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por WALTER WILLIAMS MENDES FALCÃO, CPF ***.853.744-**, e EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR, CPF ***.044.254**, sócios-administradores da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.011913/2024-56. Espécie: Convênio nº 39/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e MESTRE DAS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.494.132/0001-52. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 22/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por ISRAEL CORREIA OLIVEIRA, CPF ***.919.895-**, procurador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.012141/2024-70. Espécie: Convênio nº 40/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 25/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS, CPF ***.909.244-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.012281/2024-48. Espécie: Convênio nº 41/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ESPAÇO EDUCAR ENSINO INFANTIL LTDA (ESCOLA ESPAÇO EDUCAR), CNPJ nº 11.397.331/0001-23. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 26/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por SILVIA DE MELO FRANÇA SANTOS, CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

***.465.654-**, sócio-administradora da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.012460/2024-85. Espécie: Convênio nº 42/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ACQUA DEL MARE INCORPORAÇÃO SPE LTDA (ACQUA DEL MARE), CNPJ nº 39.847.662/0001-37. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 27/03/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por ALEXANDRE DE MORAES SAMPAIO, CPF ***.812.034-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.013561/2024-73. Espécie: Convênio nº 43/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e EXTINGUEMAIS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 48.934.028/0001-22. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 08/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por MICHELL LIBERAL SIMOA, CPF ***973.394-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.013760/2024-81. Espécie: Convênio nº 44/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ALVES E MORAES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 29.827.531/0001-34. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 08/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por EVANDRO LUIZ ALVES, CPF ***.641.014-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014028/2024-29. Espécie: Convênio nº 45/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e J M DA SILVA HOTEL (POUSADA JOÃO MIGUEL), CNPJ nº 03.240.282/0001-92. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por JOÃO MIGUEL DA SILVA, CPF ***.993.284-** Proprietário da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Referência: Processo nº 23041.014032/2024-97. Espécie: Convênio nº 46/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e SUPERMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 07.556.268/0001-53. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por JOSÉ MENDES E SILVA, CPF ***.705.144-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014036/2024-75. Espécie: Convênio nº 47/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e N J M FREITAS HOTELARIA E TURISMO LTDA (POUSADA PORTO MANGUABA), CNPJ nº 21.930.424/0001-25. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por NAIRO JOSÉ MONTE FREITAS, CPF ***.300.174-**, sócio-administrador, da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014141/2024-12. Espécie: Convênio nº 48/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e BRANDÃO E TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.007.841/0001-07. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 11/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por JAIME CAVALCANTI BRANDÃO, CPF ***.283.004-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014430/2024-11. Espécie: Convênio nº 49/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ALOISIO VICENTE DA SILVA (DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA), CNPJ nº 08.623.043/0001-35,. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 12/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por ALOISIO VICENTE DA SILVA, CPF ***.151.064-**, proprietário da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014824/2024-61. Espécie: Convênio nº 50/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e DROGARIA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 02.287.961/0001-54. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 16/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por CARLOS EUGÊNIO E SILVA, CPF ***.926.264-**, sócio-administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014861/2024-70. Espécie: Convênio nº 51/2024 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DO AGRESTE, CNPJ nº 46.928.942/0001-35. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 16/04/2024. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor do Ifal, CPF nº ***.046.174-** e por EVANIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF ***.640.694-**, presidente da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

RESOLUÇÃO

CONCAMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Nº do Protocolo: 23041.014910/2024-74

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - C_BATALHA (11.13)

Batalha-AL, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos integrados ao ensino médio em agroindústria e Biotecnologia, ofertados pelo Campus Batalha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Batalha, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Batalha, nomeado pela Portaria nº 2.564/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de Setembro de 2009 e o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da resolução nº 15/CS, de 05 de Setembro de 2018 e Processo nº 23041.014825/2024-14.

RESOLVE:

Art.1º Aprova a suspensão a partir de 3 de Abril de 2024 dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 aos cursos técnicos integrados ao ensino médio de agroindústria e biotecnologia, ofertados pelo Campus Batalha do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAGNO LUIZ DE ABREU
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014909/2024-40

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CA_MURICI (11.10)

Murici-AL, 16 de abril de 2024.

Aprova a suspensão dos calendários acadêmicos do campus Murici, em face da deflagração da GREVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Penedo, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Penedo, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.013833/2024-35.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova, ad referendum do CONCAMP, a partir de 03 de abril de 2024, a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio de Agroindústria, Agroecologia e Alimentos - EJA, regulamentados pelas resoluções: RESOLUÇÃO Nº 4 / 2023 - IFAL, RESOLUÇÃO Nº 5 / 2023 - IFAL, RESOLUÇÃO Nº 202 / 2024 -CEPE/IFAL e RESOLUÇÃO Nº 203 / 2024 - CEPE/IFAL, por tempo indeterminado, em face da deflagração da GREVE da categoria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014905/2024-61

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - C_PIRANHAS (11.07)

Piranhas-AL, 16 de abril de 2024.

Aprova, ad referendum, a suspensão dos calendários acadêmicos de 2024 dos cursos técnicos integrados e dos cursos de graduação do Campus Piranhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Piranhas, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 2.528/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.013690/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Campus/Concamp Piranhas, a suspensão do Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2024, dos Cursos Técnicos Integrados e dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas/Ifal - Campus Piranhas, a partir do dia 4 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Nº do Protocolo: 23041.014907/2024-51

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - C_PENEDO (11.08)

Penedo-AL, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química e Meio Ambiente, Técnico Subsequente em Química, Superior em Química Industrial e Especialização em Educação Ambiental e Cultural, ofertados pelo Campus Penedo

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Penedo, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Penedo, nomeado pela Portaria nº 2.563/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.013782/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão a partir de 05 de abril de 2024 dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química e Meio Ambiente, Técnico Subsequente em Química, Superior em Química Industrial e Especialização em Educação Ambiental e Cultural.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014838/2024-85

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CAMPUS-MD (11.04)

Marechal Deodoro-AL, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, nomeado pela Portaria nº 2.565/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão a partir de 4 de abril de 2024 dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014847/2024-76

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - CAMPUS-MD (11.04)

Marechal Deodoro-AL, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade EJA, de Cozinha e Hospedagem, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, nomeado pela Portaria nº 2.565/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º aprova, ad referendum, a suspensão a partir de 4 de abril de 2024 dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade EJA, de Cozinha e Hospedagem, do Campus Marechal Deodoro Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014853/2024-23

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CAMPUS-MD (11.04)

Marechal Deodoro-AL, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Guia de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumento Musical, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Marechal Deodoro, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Marechal Deodoro, nomeado pela Portaria nº 2.565/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão a partir de 4 de abril de 2024 dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Guia de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumento Musical, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014900/2024-39

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CSMC (11.12)

São Miguel Dos Campos-AL, 16 de abril de 2024

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Informática para Internet e Segurança do Trabalho, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 029/2024 – Publicação em: 17 de abril de 2024

do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho, ofertados pelo Campus São Miguel dos Campos do Ifal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus São Miguel dos Campos, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus São Miguel dos Campos, nomeado pela Portaria nº 2.577/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão a partir de 04 de abril de 2024, dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Informática para Internet e de Segurança do Trabalho, bem como, do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho, ofertados pelo Campus São Miguel dos Campos do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL - TITULAR